PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 268/2026.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **INDIAIANE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 9095, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9708 / 2026
Data da Publ. 29 / 01 / 2026
Data Saída 29 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane de